



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 31, DE 06 DE JUNHO DE 2018.
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE CONTABILIDADE DA UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS, instituída pela Instrução de Serviço nº 226/2018, de 05/06/18, da Unidade da Administração Setorial do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 156/2018, de 30/05/18; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
TRÊS LAGOAS/MS					
CPTL	Contabilidade/Contabilidade Geral	01	20 horas	Doutorado	22/12/2018

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Venci-mento	Retribuição de Titulação			Auxílio Alimen-tação	Total Especia-lista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor				
20h	2.236,30	189,07	540,85	1.141,15	229,00	3.006,15	3.606,45	

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

Campus de Três Lagoas – Unidade II

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 – Distrito Industrial

CEP 79620-080 – Três Lagoas – MS

Fone: 67 3509-3711/3509-3761

<http://www.cptl.ufms.br> e-mail: dir.cptl@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- c) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- d) Diploma de graduação em Contabilidade, do título de doutor em Contabilidade, do título de mestre em Contabilidade, ou certificado de pós-graduação lato sensu em Contabilidade, de acordo com a titulação exigida no item 1 (Quadro de Vagas).

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Coordenação de Curso do Curso de Direito, Unidade IV do Campus de Três Lagoas.

3.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrantes da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) o candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia **18 de junho de 2018**, das 8 às 11h e das 13 às 16h para candidatos com a **titulação de doutorado**, na Unidade IV, na **Secretaria/Coordenação do Curso de Direito do Campus de Três Lagoas**; situada na Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484, Distrito Industrial – Três Lagoas – MS, 79610-100, telefone (67) 3509-3761;

Campus de Três Lagoas – Unidade II

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 – Distrito Industrial

CEP 79620-080 – Três Lagoas – MS

Fone: 67 3509-3711/3509-3761

<http://www.cptl.ufms.br> e-mail: dir.cptl@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de Doutor, poderão inscrever-se no dia 19 de junho de 2018, das 8 às 11h e das 13 às 16h, candidatos com o título de Mestre;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Mestre, poderão inscrever-se no dia 20 de junho de 2018, das 8 às 11h e das 13 às 16h, candidatos com o título de Especialista;

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Especialista, poderão inscrever-se no dia 21 de junho de 2018, das 13h às 16h, candidatos com Graduação;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 Dia 22 de junho de 2018, data limite para divulgação do edital das inscrições deferidas e indeferidas no mural da Secretaria da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis-CPTL.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8h do dia 27 de junho de 2018, na Unidade II do Campus de Três Lagoas, Bloco do Curso de Ciências Contábeis, sala nº 23010;

6.3 – A prova escrita será realizada no dia 27 de junho de 2018, imediatamente após o sorteio do tema da prova didática, com duração de até 3 horas;

6.4 – A prova didática será realizada no dia 28 de junho de 2018, na Unidade II do Campus de Três Lagoas, Bloco do Curso de Ciências Contábeis, sala nº 23010, a partir das 8h;

6.5 – O edital com o resultado final será divulgado no mural do Bloco do Curso de Ciências Contábeis/CPTL após o término e conclusão dos trabalhos de seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;

b) o certificado, para o caso de Especialista.

7.1.1. Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, sendo que o professor substituto já deverá também iniciar suas atividades.

7.4 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação

Campus de Três Lagoas – Unidade II

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 – Distrito Industrial

CEP 79620-080 – Três Lagoas – MS

Fone: 67 3509-3711/3509-3761

<http://www.cptl.ufms.br> e-mail: dir.cptl@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



7.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1 – O patrimônio e a gestão das empresas imobiliárias.
- 2 – Normas Brasileiras de Contabilidade. CPCs
- 3 – Contabilidade do terceiro setor.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

SCHERRER, Alberto Manoel. **Contabilidade imobiliária**: abordagem sistêmica, gerencial e fiscal. São Paulo: Atlas, 2003.

Magnus Amaral. **Contabilidade da construção civil e atividade imobiliária**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

IUDICÍBUS, Sérgio et al. **Manual de Contabilidade Societária**. 2ª Ed. Atlas: São Paulo, 2013.

ERNST & YOUNG. FIPECAFI. **Manual de normas internacionais de contabilidade**: IFRS versus normas brasileiras. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2010

SLOMSKI, Valmor; REZENDE, Amaury J., CRUZ, Cássia V. O. Alves, OLAK, Paulo A. - **Contabilidade do terceiro Setor**: uma abordagem operacional aplicável às associações, fundações, partidos políticos e organizações religiosas. São Paulo: Atlas. 2012.

Três Lagoas, 06 de junho de 2018.

Prof. Marco Aurélio Batista de Sousa
Presidente da Comissão Especial

Campus de Três Lagoas – Unidade II

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 – Distrito Industrial

CEP 79620-080 – Três Lagoas – MS

Fone: 67 3509-3711/3509-3761

<http://www.cptl.ufms.br> e-mail: dir.cptl@ufms.br